



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI

Rua Dona Cotinha Gonçalves, 11, Centro, fone (33)32911177.

Coroaci/ MG – CEP: 39.710-000

CNPJ: 18.085.647/0001-29

## LEI N.º 1.319/2019.

*Dispõe sobre Alteração dos Anexos da Lei Municipal n.º 1281, de 06 de dezembro de 2017, que estabelece o Plano Plurianual do Município de Coroaci/MG, para o quadriênio de 2018/2021.*

O Prefeito Municipal de Coroaci, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal decretou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Anexos da Lei Municipal n.º 1281, de 06 de dezembro de 2018, que estabelece o Plano Plurianual do Município de Coroaci/MG, PPA-2018/2021, passam vigorar na forma dos Anexos constantes desta Lei Municipal, que altera os projetos e ações relativas aos Programas de Governo para o exercício de 2020, conforme disposto no art. 6º da referida Lei.

Art. 2º - Os demais dispositivos dessa Lei ficam inalterados e ratificados por esta Lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020.

Coroaci, 18 de novembro de 2019

**Emerson de Carvalho Andrade**

Prefeito Municipal de Coroaci